



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 15/2023/ CJRFDS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se Ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressista), Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) ,Vice-Presidente Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC).** Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, o seguinte Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.645/2023 – Aprova e Institui o Plano Municipal de Cultura de Jóia, de autoria do prefeito Municipal. Recebido o Parecer favorável do Jurídico nº 005/223 e Orientação Técnica Igam nº 8.689/2023. Expedido **OFÍCIO Nº 73/2023/CMVJ expedido ao Senhor Prefeito** solicitando cópias de documentos referentes as escolhas dos membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil os quais foram eleitos conforme Regimento interno, também que seja solicitada a documentação referente ao fórum municipal de cultura ocorrido em 25.08.2022, bem a como a ata aprovada pelo conselho municipal de cultura. Recebido o E-mail da Roseleni T. Bolfe Drews, Chefe de Gabinete - Mat.nº 43/4-2 em que encaminha em anexo, documentos solicitados no Ofício nº 73/2023/CMVJ, para fins de análise do Projeto de Lei 4.645/2023. **Ata nº 01/2022 de 7 de abril de 2022** – reunião na sala de reuniões da Prefeitura – representantes de entidades do município; **Ata nº 01/2022 de 25 de agosto de 2022** – reunião no Clube Harmonia com o Conselho Municipal de Cultura de Jóia com o público em geral; **Ata nº 03/2022 de 21 de julho de 2022** – reunião na sala de reunião da Prefeitura com representantes de entidades e membros do Conselho Municipal de Cultura. **Resposta da Secretaria de Educação de Jóia ao E-mail enviando a mesma, pela chefe de Gabinete Roseleni, referentes informações solicitadas no OFÍCIO Nº 73/2023/CMVJ:** Acuso o recebimento do e-mail e anexo. Conforme solicitado, encaminhamos cópia das respectivas atas de escolha e análise do projeto da cultura. Pelo presente, informamos que após o fórum Municipal de Cultura, realizado em agosto de 2022, no qual o Plano Municipal de Cultura foi apresentado a sociedade civil (conforme ata n 01/2022) e aberto para discussão, participação e indicações de demandas a fim de contribuir com o respectivo plano. Considerando que o Conselho de Políticas Públicas Culturais não recebeu manifestações de alterações para o Plano foi pactuado com os conselheiros que esse seria encaminhado para a apreciação e aprovação do Poder Legislativo. Ainda, salientamos que o Plano Municipal de Cultura faz parte do Sistema Municipal de Cultura (Lei Municipal nº 3.969, de 26 de outubro de 2021) e que apenas os municípios com Sistema Municipal de Cultura regularizado e Plano Municipal de Cultura aprovado pelo poder legislativo poderão participar de editais e de Chamadas Públicas. Solicitamos após o encaminhamento dos esclarecimentos acima, que seja encaminhada cópia a Secretaria para que possamos anexar junto com toda a documentação referente ao Conselho. Após análise a documentação referente ao referido projeto, a relatora opinou por **parecer favorável**, com a concordância dos demais.


Projeto de Lei nº 4.649 /2023 – Dispõe sobre a criação do Cemitério Municipal São Jorge, e regulamenta os serviços funerários do local e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia.


A Relatora opinou por aguardar o Parecer Jurídico solicitado pela Comissão para posterior parecer.

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e quatro minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.J.R.F D


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente da C.J.R.F D. S


GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA
Relatora da C.J.R.F D